



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 67.º-A

Levantamento de necessidades em matéria de Registo Civil e suprimento de  
insuficiências na Região Autónoma dos Açores

1- O Governo, através do Ministério da Justiça, em articulação o Governo Regional dos Açores, com o Instituto de Registos e Notariado e os sindicatos representativos dos respetivos trabalhadores, realiza um levantamento das necessidades ao nível do serviço das conservatórias nas várias ilhas da Região Autónoma dos Açores.

2- Ainda durante o ano de 2022, o Governo, através do Ministério da Justiça, desencadeia os procedimentos com vista a suprir as insuficiências materiais e humanas sinalizadas.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

Na Região Autónoma dos Açores existe uma grave carência no que diz respeito a conservatórias dos Registos Civil, Predial e Automóvel.

As carências nas ilhas de Santa Maria, Pico, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo reflectem-se seja na ausência de infraestruturas como na falta de oficiais de registo. Mesmo na ilha de São Miguel há concelhos com conservatórias sem conservador, em que a presença do oficial é periódica.

As consequências traduzem-se, por exemplo, na necessidade de tratar de determinado processo ou documentação noutra ilha, o que acresce grandemente os custos.

Além de tudo, todos os atuais espaços destinados ao Registo têm carência de equipamentos e de obras de conservação.

Importa apurar exatamente quais as insuficiências e tomar medidas para as ultrapassar.